



DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO

Na Sessão

de:

Presidente da Câmara

APROVA o Parecer Prévio e o Acórdão nº 058/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Processo TCE-AM nº 1600/2004, que aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, Exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio e o Acórdão nº 058/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Processo TCE-AM nº 1600/2004, que aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, Exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 07 dias do mês de Novembro de 2011.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Ver. Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais

Art. 89 - Lei Orgânica Municipal

EM:

07 / 11 / 11